Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº. _____/2020

Solicita aos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal um estudo técnico da viabilidade de habilitar os Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19, tratados na Nota Técnica nº 18/2020-DESF/SAPS/MS.

Senhor Presidente:

Apresento a Vossa Excelência, amparado na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, o presente Pedido de Providências a ser encaminhado ao Senhor Prefeito, solicitando um estudo técnico da viabilidade de habilitar os Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19, tratados na Nota Técnica nº 18/2020-DESF/SAPS/MS.

JUSTIFICATIVA

Em decorrência do crescente número de casos da Covid-19 e consequente aumento da demanda assistencial sobre o Sistema Único de Saúde (SUS), o Ministério da Saúde (MS), no uso de suas atribuições, apresenta nesta Nota Técnica os principais esclarecimentos relacionados à Portaria nº 1.445, de 29 de maio de 2020, que institui os Centros de Atendimento para o Enfrentamento da Covid-19 no escopo das estratégias de enfrentamento à pandemia no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS).

O principal objetivo dos Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19 é o atendimento aos casos de síndrome gripal (SG), causada ou não pela Covid-19, tornando esses equipamentos a principal referência de saúde para o enfrentamento da Covid-19 em âmbito municipal. O serviço deve compor o fluxo de cuidado na RAS, atendendo os casos leves e referenciando os casos graves para a rede de urgência e emergência e rede hospitalar.

Além de reduzir a circulação de pessoas com sintomas leves em outros serviços de saúde, a implantação dos Centros de Atendimento busca minimizar os impactos decorrentes da pandemia e permitir que os demais serviços da Atenção Básica continuem atuando em suas atividades essenciais.

A implantação de Centro de Atendimento para enfrentamento da Covid-19 deve levar em consideração o cenário de evolução da pandemia em nível municipal e regional e a capacidade instalada existente no município. Os centros devem ser implantados em locais estratégicos territorialmente, com base em avaliação epidemiológica, de demanda e cobertura assistencial local.

Diante do exposto é que justificamos o referido pedido, entendemos ser de suma importância para o nosso município.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 23 de junho de 2020.

RAFAEL MARTINS AYUB
Vereador Líder da Bancada do MDB